

MEMÓRIA DO SEMINÁRIO LOCAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DO DIREITO (ABEDi) – Transições no Ensino Jurídico no Distrito Federal – (Realizado nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, UnB).

O evento foi construído pelos Prof. Alexandre Veronese (Diretor da Associação Brasileira de Ensino do Direito, ABEDi; e docente da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, FD-UnB), Profa. Luciana Musse (Centro Universitário de Brasília, CEUB), Prof. Roberto Freitas Filho (CEUB), Profa. Loussia Felix (FD-UnB) e pelos discentes do Centro Acadêmico de Direito da FD-UnB.

O objetivo dos debates foi formar a Rede de Pesquisa sobre Educação Jurídica do Distrito Federal, bem como debater a conjuntura atual dos cursos jurídicos com atenção às discussões nacionais sobre o tema.

No primeiro dia, o evento contou com uma mesa de abertura com a seguinte formação: Prof. George Galindo (Diretor da FD-UnB), Prof. Alexandre Veronese (Diretor da ABEDi e docente da FD-UnB), Prof. Juliano Costa Couto (Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Distrito Federal, OAB-DF) e Marcos Aguiar (Representante do Centro Acadêmico de Direito da FD-UnB).

O Prof. George Galindo expôs que o debate sobre projetos pedagógico é muito oportuno, uma vez que a UnB está avançando para implementar em 2014 o seu novo projeto. O projeto reduzirá drasticamente a obrigatoriedade de disciplinas, permitindo maior campo de escolha para os discentes, bem como prevendo a introdução de atividades de pesquisa e de extensão como atividades obrigatórias dentro da integralização curricular. Em sua opinião, a proposta de formação criada pela FD-UnB é inovadora.

O Prof. Alexandre Veronese mencionou que o ano de 2014 será muito importante para a educação jurídica, uma vez que há a perspectiva de mudanças no sistema de avaliação dos cursos de graduação. O sistema está caminhando para se tornar focalizado na regulação da educação superior. Ainda, frisou que, no caso dos cursos de direito, o fechamento do ciclo avaliativo do SINAES traz desafios sobre como lidar com cursos e instituições que não apresentaram a performance mínima desejável. Por fim, mencionou que estes desafios instaram a ABEDi a formar uma rede, a partir de pesquisadores de três instituições brasilienses que já vêm trabalhando e debatendo conjuntamente o ensino do direito (UnB; Instituto Brasiliense de Direito Público, IDP; e CEUB). Em especial o CEUB que, no ano de 2013, sediou o 2º Seminário Nacional de Formação e Ensino Jurídico. O evento teve por base a atuação dos alunos de graduação, em conjunto com docentes de várias instituições brasileiras. Ele foi muito importante e mostra que o CEUB está apto para colaborar com sua estrutura e com os vários docentes envolvidos na ABEDi no próximo ano de 2014.

O Prof. Juliano Costa Couto louvou o evento e agradeceu o convite à Seccional brasiliense da Ordem dos Advogados do Brasil. Ele mencionou que é de conhecimento geral a atuação da OAB Nacional com o processo de audiências públicas, além da atuação junto ao Ministério da Educação por meio do convênio de cooperação técnica.

Aludiu que a Seccional do DF sempre esteve e sempre estará à disposição para apoiar iniciativas na área da educação jurídica.

O representante discente da UnB, Marcos Aguiar, reiterou o ponto de vista do Diretor da FD-UnB no sentido de que o novo projeto pedagógico da Faculdade é um anseio e uma conquista, tendo derivado de um diálogo havido entre discentes e docentes da instituição. Ele indicou que o ano de 2014 será muito importante para o movimento estudantil de área, pois a Federação Nacional dos Estudantes de Direito (FENED) iniciará uma campanha sobre a educação jurídica.

A mesa foi desfeita. Foram chamadas a recompô-la o Prof. Fernando Fontainha (Diretor da ABEDi e docente da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, FGV Direito Rio) e o Prof. Marcus Faro de Castro (UnB). A mesa foi presidida pelo Prof. Alexandre Veronese.

O palestrante, Prof. Fernando Fontainha, indicou que sua exposição tem origem em três fontes. A primeira é pesquisa que realizou para o seu doutoramento em ciência política, na Université de Montpellier (França). A segunda fonte é uma curta pesquisa realizada na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). E, a terceira, é derivado de uma pesquisa desenvolvida para o Projeto Pensando o Direito, excepcional iniciativa do Ministério da Justiça. O tema, em geral, está ligado as seleções, concursos e avaliações. Nessa chave, ponderou que a tese central está relacionada com o trabalho do sociológico George Simmel. Assim, indicou que os mecanismos de aferição desenvolvem e reforçam uma lógica própria, intrínseca, autonomizando-se em relação ao que pretendiam – inicialmente – avaliar. Os seus dados e pesquisas demonstram que os concursos públicos tendem a ser autocentrados e não avaliam nem a trajetória acadêmica dos egressos (quem foi o melhor aluno), nem tampouco sua aptidão para habilidades e competências relacionadas aos cargos (quem será, potencialmente, o melhor profissional). Ele ponderou que essa lógica de avaliação – autonomizada, desvinculada do objeto da avaliação – tem gerado graves distorções. Um exemplo é o fato de que os discentes são vitimadas por tais sistemas. As faculdades não podem – por exigências do MEC e da prática acadêmica – transformar sua formação em uma adaptação direta às exigências dos sistemas autonomizados de avaliação. Assim, os alunos precisam se esforçar para atingir padrões acadêmicos e, também, para se adaptar aos sistemas de concursos públicos e assemelhados. Isso faz com que os alunos tenham que estudar “dois direitos”: o “direito acadêmicos” e o “direito dos concursos”. Aliás, o último “direito” pouco guarda relação com a prática jurídica. Ele exemplificou isso com a observação de uma prova de sentença, na qual assessores – que cotidianamente faziam sentenças – haviam sido reprovados. A sentença-padrão nada tinha de relação com a sentença da realidade. Por fim, ponderou que não visualiza uma solução em curto prazo para o dilema. O drama é sentido em sala de aula e é especialmente penoso aos docentes das disciplinas jurídicas de cunho dogmático. Ele frisou que visualiza o risco de que a introdução de conteúdos propedêuticos em provas de múltipla escolha possa produzir o mesmo fenômeno em tais disciplinas.

O Diretor de Política Regulatória do MEC (Ministério da Educação), Prof. Adalberto Maciel Neto, chegou. Pediu desculpas e justificou que estava em uma reunião na Casa Civil da Presidência da República. O Prof. Alexandre Veronese mencionou que havia alertado aos presentes sobre o atraso em razão da reunião. O Prof. Adalberto Maciel Neto saudou os presentes e consignou a importância da realização de eventos do gênero.

Ele frisou que a Câmara Consultiva Temática de Direito, no âmbito da Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES) no MEC, realizou uma reunião do mesmo tipo na Universidade de São Paulo (USP), cujos resultados foram muito positivos. Indicou que esses debates são absolutamente necessários para que se possam buscar informações de especialistas sobre a temática da educação jurídica e que é difícil inovar sem discussões de alto nível. Por fim, ponderou que o debate trazido pelo Prof. Fernando Fontainha vem em bom momento, pois há que se pensar nos sistemas de avaliação da qualidade dos egressos e das instituições.

O Prof. Marcus Faro de Castro iniciou os debates e indicou que é extremamente relevante que haja discussão sobre os sistema de avaliação e as provas. Ponderou que o problema relacionado à pressão sobre as faculdades por conta do descolamento dos concursos públicos e demais provas com a realidade é grave; porém, criado e reiterado pelo sistema de justiça. Frisou que não consegue visualizar uma mudança no horizonte a não ser que haja uma alteração muito sensível no sistema de justiça no Brasil, uma vez que este sistema, a seu ver, cria uma demanda, sobretudo, por indivíduos com um perfil de burocrata, absorve-os e os prestigia em detrimento de outros profissionais do setor público, estando isto refletido na estrutura dos concursos.

O Prof. Isaac Reis, doutorando da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), ponderou que, ao menos, o Exame Nacional de Desempenho (ENADE) pode ser debatido e alterado para parâmetros mais acadêmicos, uma vez que o Ministério da Educação (MEC) possui esse objetivo: avaliar academicamente os egressos. Ele pode ser aperfeiçoado. Contudo, mostrou ceticismo em relação ao Exame de Ordem como elemento de aferição da qualidade dos egressos. Citou o exemplo do “Staatexamen” (Exame de Estado) que é puramente acadêmico e serve para definir profissionalmente o futuro dos jovens alemães. Considerou que é um bom sistema para aquele país e que deveria ser avaliada a sua experiência, em caráter comparado.

O Prof. Alexandre Veronese ponderou que o Exame de Ordem é uma boa ferramenta. Todavia, ele precisa ser mais direcionado em prol da avaliação de habilidades e competências direcionadas à prática jurídica. A pretensão de avaliação de qualidade acadêmica do egresso acaba por prejudicar o sistema de aferição que deixa de centrar esforços no seu foco precípuo, que é a avaliação das capacidades práticas para o exercício da advocacia.

A Profa. Julia Maurmann Ximenes – Diretora da Escola de Direito de Brasília (EDB), do IDP – frisou que a solução utilizada pelas IES tem sido versar os alunos nas duas linguagens: acadêmica estrita e dogmática prática. Porém, consignou que a semântica dos concursos públicos é por demais inconstante para ser integrada ao currículo.

No segundo dia do evento, a mesa foi presidida pela Profa. Luciana Musse (CEUB) e composta pela Profa. Julia Maurmann Ximenes (IDP), Prof. Roberto Freitas Filho (CEUB) e pelos egressos da FD-UnB, Victor Reis e Renata Costa.

O Prof. Alexandre Veronese saudou os presentes e agradeceu pela disposição ao debate. Informou que o tema da segunda noite é relacionado com os projetos pedagógicos para os cursos de direito, uma vez que essa é a discussão cotidiano, na qual há possibilidade real de consolidação de avanços no debate sobre educação jurídica. Frisou que o seminário em curso é um desdobramento das atividades do ano de 2013 e um bom

momento para planejar as atividades que serão realizadas em 2014. Indicou que os docentes do CEUB têm sido muito ativos e importantes para a ABEDi. Nesse ano, isso ficou muito bem comprovado. Os docentes daquela casa atuaram organizando o 2º Seminário Nacional de Ensino e Formação Jurídica, bem como estão colaborando com o debate do Observatório do Ensino do Direito (OED), excepcional iniciativa dos colegas da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (Direito GV). Destacou a atuação do Prof. Frederico de Almeida e do Prof. José Garcez Ghirardi (ambos da Direito GV e Diretores da ABEDi) nas duas iniciativas conjuntas com o CEUB.

A Profa. Júlia Maurmann Ximenes (IDP) começou por indicar que a Escola de Direito de Brasília (EDB) é uma pequena e nova instituição. Ela possui cerca de 300 alunos e o seu projeto pedagógico não pretende que haja uma expansão para grandes quantitativos. Ela indicou que o objetivo da IES tem sido atingido, pois uma parcela dos alunos tem procurado a permanência na instituição, criando um sistema semi-integral que tem possibilitado interessantes iniciativas em termos de pesquisa e de extensão. Os discentes têm sido instados a produzir pesquisas sobre supervisão e esta experiência tem dado bons resultados.

Os egressos da FD-UnB, Victor Reis e Renata Costa, expuseram o processo de construção do projeto pedagógico que está em fase de aprovação na UnB. Alegaram que a ideia foi criar um projeto no qual os alunos possam ter liberdade para organizar o seu plano de estudos, com flexibilidade, além de fomentar extensão e pesquisa. Indicaram que são otimistas com o futuro projeto.

O Prof. Roberto Freitas Filho (CEUB) começou sua fala indicando que a ABEDi precisa voltar a ter uma ação política mais efetiva em prol da educação jurídica. Para tanto, sugeriu a necessidade de fixação de temas para que a associação colocasse em marcha. Expôs que o projeto pedagógico do CEUB é muito diverso do encontrado na UnB e no IDP, pois possui uma população discente e docente bem grande. Isto faz com que surjam novos desafios gerenciais que têm sido bastante interessantes e marcam a instituição como um bom pólo educacional na área de direito no Distrito Federal. Sobre avaliação, ponderou que deve se pensar em tipologias institucionais como base para um processo de avaliação mais focalizada e baseado em dados. Expôs as informações organizadas pelo Observatório do Ensino do Direito (OED) da Direito GV para demonstrar que existe muita diversidade institucional e que o processo de avaliação precisa se preocupar com a coleta de dados, se quiser ser efetivo. Propôs que tópicos fossem definidos.

Após discussão entre os presentes, foram indicados os seguintes temas como relevantes e sintéticos dos debates dos dois dias:

1. A regulação da educação jurídica precisa se tornar mais complexa e refinada, com focos em tipologias institucionais e vocações de projetos pedagógicos.
2. As dimensões entre conteúdos didáticos, métodos educacionais e objetivo da formação precisam ser mais aclarados na regulação, uma vez que pouco são apreciados.

3. Seria interessante pensar em meios pelos quais o poder econômico do Estado, representado pela renúncia fiscal, FIES e pelo PRO-UNI, possam ser utilizados para garantir mais participação dos docentes e discentes nas IES que recebem tais benefícios.
4. Há que ampliar a atuação da ABEDi com os estudantes de graduação (por meio da FENED) e de pós-graduação (por meio da FEPODI).
5. Há que se debater de forma enfática a influência dos concursos públicos e demais provas e exames não-acadêmicos nos cursos de direito.